PORTARIA Nº 219/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **EDIMÉIA DO SOCORRO GOMES GODINHO**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO Solicitação de gratificação através do Oficio de nº827/SMS/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, e percentual autorizado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **EDIMÉIA DO SOCORRO GOMES GODINHO** gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01/08/2025.

Capelinha, 08 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal